



5 ANEXOS

ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
	ISENÇÃO				
1	A SAÍDA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE AERONAVES NACIONAIS COM DESTINO AO EXTERIOR.	1.625.967	1.625.967	N.D. ⁽¹⁾	6207
2	A SAÍDA PROMOVIDA POR DEPÓSITO DE LOJA FRANCA – DELOF, INSTALADO NO DISTRITO FEDERAL E AUTORIZADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO GOVERNO FEDERAL.	338.235	338.235	N.D.	6207
3	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS DE DIFUSÃO SONORA.	4.849	4.849	N.D.	6219
4	A SAÍDA DE MERCADORIAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM DECORRÊNCIA DE DOAÇÕES A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, OU ASSISTENCIAIS, RECONHECIDAS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA.	4.849	4.849	N.D.	6211
5	A ENTRADA, EM ESTABELECIMENTOS DO IMPORTADOR, DE MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR SOB REGIME DE "DRAWBACK".	4.849	4.849	N.D.	6207
6	A SAÍDA DE EMBARCAÇÕES CONSTRUÍDAS NO PAÍS, BEM COMO A DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES UTILIZADOS NO REPARO, CONserto E RECONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES, APLICADAS PELA INDÚSTRIA NAVAL.	4.849	4.849	N.D.	6207
7	A SAÍDA DE ESTABELECIMENTO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, E O RETORNO A ESSE ESTABELECIMENTO, DE BENS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO EM SUAS PRÓPRIAS INSTALAÇÕES OU A GUARDA EM OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA, OU DE BENS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR OUTRA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, DESDE QUE OS BENS, OU OUTROS DE NATUREZA IDÊNTICA, DEVAM RETORNAR AO ESTABELECIMENTO REMETENTE.	294.510	294.510	N.D.	6209
8	O FORNECIMENTO PARA CONSUMO RESIDENCIAL, DE ENERGIA ELÉTRICA QUE NÃO ULTRAPASSE A FAIXA DE 50 (CINQUENTA) QUILOWATTS/HORA MENSAIS.	25.840.814	25.840.814	N.D.	6211
9	O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CONSUMO EM ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOR RURAL, ATÉ A FAIXA DE CONSUMO QUE NÃO ULTRAPASSE A 50 (CINQUENTA) QUILOWATTS/HORA MENSAIS.	1.735.113	1.735.113	N.D.	6201
10	OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA CUJA APLICAÇÃO SEJA INDISPENSÁVEL AO SEU TRATAMENTO OU LOCOMOÇÃO, QUANDO ADQUIRIDO POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS OU ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS E QUE ESTEJAM VINCULADAS A PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	29.768	29.768	N.D.	6211
11	O RECEBIMENTO DE AMOSTRA, SEM VALOR COMERCIAL, TAL COMO DEFINIDA PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE OUTORGA A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO.	16.851	16.851	N.D.	6207
12	O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EFETUADO POR: A) ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU PRODUTORES, EM SEU PRÓPRIO RECINTO E SEM FINS LUCRATIVOS, DIRETA E EXCLUSIVAMENTE A SEUS EMPREGADOS; B) AGREMIações ESTUDANTIS, INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, DIRETAMENTE A SEUS EMPREGADOS, ASSOCIADOS, PROFESSORES, ALUNOS OU BENEFICIÁRIOS.	270.751	270.751	N.D.	6207
13	A SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL DE FRUTAS EM ESTADO NATURAL, NACIONAIS OU PROVENIENTES DOS PAÍSES MEMBROS DA ALALC, COM EXCEÇÃO DAS DESTINADAS À INDUSTRIALIZAÇÃO, E DE AMÊNDOAS, AVELÁS, CASTANHAS, NOZES, PÊRAS E MAÇÃS.	197.154	197.154	N.D.	6201



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
14	A SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL, EXCETO A DESTINADA À INDUSTRIALIZAÇÃO, DE HORTÍCOLAS, EM ESTADO NATURAL E OVOS.	37.706.082	37.706.082	N.D.	6201
15	AS SAÍDAS DE PRODUTOS TÍPICOS DE ARTESANATO REGIONAL, PROMOVIDAS DIRETAMENTE POR ARTESÃO OU POR INTERMÉDIO DE ENTIDADE DE QUE O ARTESÃO FAÇA PARTE OU PELA QUAL SEJA ASSISTIDO.	24.840	24.840	N.D.	6207
16	A SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL, DE EMBRIÃO OU SÊMEN CONGELADO OU RESFRIADO, DE BOVINO, CAPRINO, OVINO OU DE SUÍNO	1.238.750	1.238.750	N.D.	6201
17	A SAÍDA DE LEITE FLUÍDO, PASTEURIZADO OU NÃO, ESTERILIZADO OU REIDRATADO, EXCETO UHT, EM QUALQUER EMBALAGEM, DO ESTABELECIMENTO VAREJISTA, COM DESTINO A CONSUMIDOR FINAL.	45.337.664	45.337.664	N.D.	6201
18	A SAÍDA, EM OPERAÇÕES INTERNAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DE UMA MESMA EMPRESA, DE BENS INTEGRADOS AO ATIVO IMOBILIZADO E DE PRODUTOS QUE TENHAM SIDO ADQUIRIDOS DE TERCEIROS E NÃO SEJAM UTILIZADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU PARA INTEGRAR UM NOVO PRODUTO OU, PARA SEREM CONSUMIDOS NO RESPECTIVO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO	22.644.533	22.644.533	N.D.	6207
19	O RECEBIMENTO, PELO RESPECTIVO EXPORTADOR, EM RETORNO DE MERCADORIA EXPORTADA QUE: A) NÃO TENHA SIDO RECEBIDA PELO IMPORTADOR LOCALIZADO NO EXTERIOR; B) TENHA SIDO RECEBIDA PELO IMPORTADOR LOCALIZADO NO EXTERIOR, CONTENDO DEFEITO IMPEDITIVO DE SUA UTILIZAÇÃO; C) TENHA SIDO REMETIDA PARA O EXTERIOR, A TÍTULO DE CONSIGNAÇÃO MERCANTIL, E NÃO COMERCIALIZADA.	10.007	10.007	N.D.	6207
20	A SAÍDA DE MERCADORIAS PROMOVIDA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA FINS DE INDUSTRIALIZAÇÃO.	4.849	4.849	N.D.	6203
21	A SAÍDA DE MERCADORIAS COM DESTINO A EXPOSIÇÕES OU FEIRAS, PARA FINS DE EXIBIÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, DESDE QUE DEVAM RETORNAR AO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM NO PRAZO DE 60 DIAS, CONTADO DA DATA DE SAÍDA.	308.733	308.733	N.D.	6207
22	O INGRESSO DE BENS PROCEDENTES DO EXTERIOR INTEGRANTES DE BAGAGEM DE VIAJANTE.	78.968	745.863	54	6203
23	A SAÍDA INTERNA DE MERCADORIAS DOADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POR CONTRIBUINTES DO IMPOSTO, PARA DISTRIBUIÇÃO, TAMBÉM POR DOAÇÃO, À REDE OFICIAL DE ENSINO.	4.849	4.849	N.D.	6221
24	A ENTRADA E A POSTERIOR SAÍDA DE MERCADORIAS IMPORTADAS, DOADAS POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS OU ESTRANGEIRAS OU PAÍSES ESTRANGEIROS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS IMPLEMENTADOS POR INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELACIONADOS COM SUAS FINALIDADES ESSENCIAIS	4.849	4.849	N.D.	6221
25	A SAÍDA INTERNA DE PRODUTOS RESULTANTES DO TRABALHO DE REEDUCAÇÃO DOS DETENTOS, PROMOVIDAS PELOS ESTABELECIMENTOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.	4.849	4.849	N.D.	6211
26	O DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO ICMS, NAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES METROFERROVIÁRIOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL.	901.830	901.830	N.D.	6209
27	A SAÍDA, A TÍTULO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE AMOSTRA DE PRODUTO DE DIMINUTO OU NENHUM VALOR COMERCIAL, DESDE QUE EM QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA PARA DAR A CONHECER A SUA NATUREZA, ESPÉCIE E QUALIDADE, E QUE TRAGA, EM CARACTERES BEM VISÍVEIS, DECLARAÇÃO SOBRE SUA CONDIÇÃO DE AMOSTRA GRÁTIS.	4.849	4.849	N.D.	6207



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
28	A SAÍDA DE OBRAS DE ARTE, DECORRENTE DE OPERAÇÕES REALIZADAS PELO PRÓPRIO AUTOR.	14.497	14.497	N.D.	6219
29	A SAÍDA DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO, COLETADO POR ESTABELECIMENTO COLETOR CADASTRADO E AUTORIZADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, COM DESTINO A ESTABELECIMENTO RE-REFINADOR OU COLETOR-REVENDEDOR, DEVENDO O SEU TRÂNSITO ATÉ O DESTINATÁRIO SER ACOBERTADO POR NOTA FISCAL, MODELO 1 OU 1-A, RELATIVA À ENTRADA, DISPENSADO O ESTABELECIMENTO REMETENTE DA EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL.	4.849	4.849	N.D.	6208
30	A SAÍDA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS REALIZADA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES, INCLUSIVE FUNDAÇÕES, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, ENTRE ELES; OU DIRETAMENTE A CONSUMIDOR FINAL, DESDE QUE EFETUADA POR PREÇO NÃO SUPERIOR AO CUSTO DOS PRODUTOS.	4.849	4.849	N.D.	6202
31	A ENTRADA DOS REMÉDIOS, SEM SIMILAR NACIONAL, IMPORTADOS DO EXTERIOR DIRETAMENTE PELA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS.	15.405	15.405	N.D.	6202
32	A IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE REPRODUTORES E MATRIZES CAPRINOS DE COMPROVADA SUPERIORIDADE GENÉTICA, QUANDO EFETUADA DIRETAMENTE POR PRODUTOR DEVIDAMENTE INSCRITO NO CF/DF.	16.493	16.493	N.D.	6201
33	AS OPERAÇÕES COM REPRODUTORES E MATRIZES DE ANIMAIS VACUNS, OVINOS, SUÍNOS E BUFALINOS, PUROS DE ORIGEM OU PUROS POR CRUZA, QUE TIVERAM REGISTRO GENEALÓGICO OFICIAL, COM DESTINO A ESTABELECIMENTO AGROPECUÁRIO DEVIDAMENTE INSCRITO NO CADASTRO FISCAL DA UNIDADE FEDERADA EM QUE ESTEJA SITUADO OU, QUANDO NÃO EXIGIDO, INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - CGC/MF, NO CADASTRO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR OU POR OUTRO MEIO DE PROVA.	1.226.494	1.226.494	N.D.	6201
34	A ENTRADA DE MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO DE FRACIONAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE COMPONENTES E DERIVADOS DE SANGUE OU NA SUA EMBALAGEM, ACONDICIONAMENTO OU RECONDICIONAMENTO, DESDE QUE REALIZADO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEM FINS LUCRATIVOS.	4.849	4.849	N.D.	6202
35	O RECEBIMENTO DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES OU TÉCNICO-CIENTÍFICOS LABORATORIAIS, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, IMPORTADOS DO EXTERIOR DIRETAMENTE POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO FUNDAÇÕES OU ENTIDADES BENEFICENTES OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTADORAS DO CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS, FORNECIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.	2.048.963	48.928	4	6202
36	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REALIZADA POR VEÍCULOS REGISTRADOS NA CATEGORIA DE ALUGUEL (TÁXI).	4.849	4.849	N.D.	6216
37	A ENTRADA DE MÁQUINA, EQUIPAMENTO, APARELHO, INSTRUMENTO OU MATERIAL, OU SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, SOBRESSALENTES OU FERRAMENTAS, DE PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA, NO ESTABELECIMENTO DO IMPORTADOR.	4.849	4.849	N.D.	6207
38	A SAÍDA DE TRAVA-BLOCOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES VINCULADAS A PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PROMOVIDA POR MUNICÍPIOS OU POR ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS, POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA ESTADUAL OU MUNICIPAL.	4.849	4.849	N.D.	6211



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
39	A SAÍDA DE VASILHAMES, RECIPIENTES E EMBALAGENS, INCLUSIVE SACARIA, QUANDO NÃO COBRADOS DO DESTINATÁRIO OU NÃO COMPUTADOS NO VALOR DAS MERCADORIAS QUE ACONDICIONAM, E DESDE QUE DEVAM RETORNAR AO ESTABELECIMENTO REMETENTE OU A OUTRO DO MESMO TITULAR, BEM COMO AQUELA RELACIONADA COM A DESTROCA DE BOTIJÕES VAZIOS (VASILHAME) DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PROMOVIDA POR DISTRIBUIDOR DE GÁS, COMO TAL DEFINIDO PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, SEUS REVENDEDORES CREDENCIADOS E PELOS ESTABELECIMENTOS RESPONSÁVEIS PELA DESTROCA DOS BOTIJÕES.	498.765	498.765	N.D.	6208
40	A SAÍDA INTERNA DE VEÍCULOS, BEM COMO A PARCELA DO IMPOSTO DEVIDA AO DISTRITO FEDERAL NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO ICMS 51/00, QUANDO ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NO ÂMBITO DO "PROGRAMA DE REEQUIPAMENTO POLICIAL" DA POLÍCIA MILITAR E PELA SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, PARA REEQUIPAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DISTRITAL. (NR)	1.832.682	1.832.682	N.D.	6203
41	AS SAÍDAS, EM OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS, DE PEÇAS DE ARGAMASSA ARMADA E CONCRETO ARMADO DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE COM DESTINO AO LOCAL DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE APOIO À CRIANÇA - CIAC, PROMOVIDAS POR EMPRESAS CONSTRUTORAS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO.	4.849	4.849	N.D.	6221
42	A SAÍDA INTERNA DE PRODUTOS RESULTANTES DAS AULAS PRÁTICAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES, MINISTRADOS PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	999.674	999.674	N.D.	6221
43	A ENTRADA DAS MERCADORIAS RELACIONADAS NO CONVÊNIO ICMS 35/93, CLASSIFICADAS NOS CÓDIGOS DA NBM/SH, SEM SIMILAR NACIONAL, IMPORTADAS DIRETAMENTE DO EXTERIOR PARA INTEGRAR O ATIVO FIXO DO IMPORTADOR, DESDE QUE TENHAM SIDO BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DOS IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, OU CONTEMPLADAS COM ALÍQUOTA ZERO.	78.455	78.455	N.D.	6207
44	O RECEBIMENTO DE MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR, SEM SIMILAR NACIONAL, POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO DISTRITO FEDERAL, SUAS AUTARQUIAS OU FUNDAÇÕES, DESTINADAS A INTEGRAR O SEU ATIVO IMOBILIZADO, OU PARA SEU USO OU CONSUMO.	4.564.694	4.564.694	N.D.	6203
45	AS SAÍDAS DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE ORIGEM NACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO NA ZONA FRANCA DE MANAUS, NAS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO E OUTRAS.	16.900.099	16.900.099	N.D.	6207
46	AS ENTRADAS DE PRODUTOS IMPORTADOS DO EXTERIOR, DECORRENTES DE DOAÇÕES FEITAS PELA ONU, OEA, BID OU POR SUAS AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS, REALIZADAS COM ISENÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, OU COM ALÍQUOTAS REDUZIDAS A ZERO, E DESTINADOS A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS OFICIAIS DE GOVERNO.	4.849	4.849	N.D.	6211
47	AS OPERAÇÕES COM OS EQUIPAMENTOS OU ACESSÓRIOS DESTINADOS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU AUDITIVA	195.964	335.312	11	6211
48	AS SAÍDAS, EM RAZÃO DE DOAÇÃO, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CONSIDERADOS "PERDAS", COM DESTINO AOS ESTABELECIMENTOS DO BANCO DE ALIMENTOS (FOOD BANK) E DO INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA (INTEGRA).	189.376	189.376	N.D.	6211
49	O RECEBIMENTO, PELO RESPECTIVO IMPORTADOR, DE MERCADORIA REMETIDA PELO EXPORTADOR LOCALIZADO NO EXTERIOR, PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO,	4.849	4.849	N.D.	6207



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
	TENDO EM VISTA A MERCADORIA IMPORTADA TER SIDO DEVOLVIDA POR DEFEITO IMPEDITIVO DE SUA UTILIZAÇÃO, DESDE QUE TENHA SIDO PAGO O IMPOSTO NO RECEBIMENTO DA MERCADORIA SUBSTITUÍDA.				
50	O RECEBIMENTO DE BENS CONTIDOS EM ENCOMENDAS AÉREAS INTERNACIONAIS OU REMESSAS POSTAIS, DESTINADOS A PESSOAS FÍSICAS, DE VALOR FOB NÃO SUPERIOR A US \$ 50,00 (CINQUENTA DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA) OU EQUIVALENTE EM OUTRA MOEDA, DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DO ICMS NA ENTRADA DE MERCADORIA ESTRANGEIRA.	4.849	4.849	N.D.	6203
51	O RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS DO EXTERIOR POR PESSOA FÍSICA.	4.849	5.689	7	6202
52	A DIFERENÇA EXISTENTE ENTRE O VALOR DO IMPOSTO APURADO COM BASE NA TAXA CAMBIAL VIGENTE NO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR E O VALOR DO IMPOSTO APURADO COM BASE NA TAXA CAMBIAL UTILIZADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, PARA CÁLCULO DOS IMPOSTOS FEDERAIS NA IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS OU BENS SUJEITOS AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA.	4.849	4.849	N.D.	6203
53	A IMPORTAÇÃO DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS LABORATORIAIS, PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, REALIZADAS DIRETAMENTE PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.	486.082	486.082	N.D.	6201
54	O RECEBIMENTO DE MERCADORIAS OU BENS IMPORTADOS DO EXTERIOR, QUE ESTEJAM ISENTOS DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E TAMBÉM SUJEITOS AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA, DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DO ICMS.	45.385	45.385	N.D.	6203
55	NO DESEMBARÇO ADUANEIRO DECORRENTE DE IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE TRATORES AGRÍCOLAS DE QUATRO RODAS E DE COLHEITADEIRAS MECÂNICAS DE ALGODÃO, CLASSIFICADOS, RESPECTIVAMENTE, NO CÓDIGO 8701.90.00 E NA SUBPOSIÇÃO 8433.59 DA NBM/SH, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, QUANDO A IMPORTAÇÃO FOR EFETUADA DIRETAMENTE DO EXTERIOR PARA INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO, PARA USO EXCLUSIVO NA ATIVIDADE AGRÍCOLA REALIZADA PELO ESTABELECIMENTO IMPORTADOR, DESDE QUE CONTEMPLADOS COM ISENÇÃO OU COM ALÍQUOTA ZERO DOS IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS.	394.011	394.011	N.D.	6201
56	AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA VINCULADAS A OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PAÍSES SIGNATÁRIOS DO “ACORDO SOBRE O TRANSPORTE INTERNACIONAL”, E DESDE QUE OCORRAM AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO ICMS Nº 30/96	4.849	4.849	N.D.	6209
57	DOAÇÕES DE PRODUTOS IMPORTADOS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FUNDAÇÕES OU ENTIDADES BENEFICENTES	4.849	4.849	N.D.	6211
58	AS AQUISIÇÕES, A QUALQUER TÍTULO, EFETUADA PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E DE INFORMÁTICA, SUAS PARTES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, BEM COMO DE REAGENTES QUÍMICOS, DESDE QUE OS PRODUTOS ADQUIRIDOS NÃO POSSUAM SIMILAR NACIONAL.	450.151	450.151	N.D.	6203
59	A SAÍDA DE MERCADORIAS DECORRENTES DE DOAÇÕES EFETUADAS AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS NECESSITADAS OU VÍTIMAS DE CATÁSTROFES, EM DECORRÊNCIA DE PROGRAMA INSTITUÍDO PARA ESSE FIM, BEM COMO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DAQUELAS MERCADORIAS.	4.849	4.849	N.D.	6211



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
60	NO DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE BENS IMPORTADOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB, COMO RESULTADO DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL.	4.849	4.849	N.D.	6209
61	AS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE TRANSFERÊNCIAS DE BENS DE ATIVO FIXO E DE USO E CONSUMO REALIZADAS PELAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO.	143.521	143.521	N.D.	6207
62	AS OPERAÇÕES INTERNAS COM MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS USADOS NO TRATAMENTO DE CÂNCER.	1.793.277	1.793.277	N.D.	6202
63	AS OPERAÇÕES COM PRESERVATIVOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 4014.10.00 DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - SISTEMA HARMONIZADO - NBM/SH.	921.604	921.604	N.D.	6202
64	OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA O APROVEITAMENTO DAS ENERGIAS SOLAR E EÓLICA.	924.807	924.807	N.D.	6209
65	AS OPERAÇÕES INDICADAS NO CONVÊNIO ICMS 09/99, REFERENTE A INSUMOS DA FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL COMBUSTÍVEL.	4.849	4.849	N.D.	6216
66	A SAÍDA INTERNA DOS INSUMOS AGROPECUÁRIOS LISTADOS NO CONVÊNIO 100/97.	5.810.458	5.810.458	N.D.	6201
67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR POR TAXISTA	2.532.371	1.307.944	289	6216
68	OPERAÇÕES COM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM DIAGNÓSTICOS EM IMUNOHEMATOLOGIA, SOROLOGIA E COAGULAÇÃO, DESTINADOS A ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.	287.342	287.342	N.D.	6202
69	AS OPERAÇÕES QUE DESTINEM EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUSIVE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ÀS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES, AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO – MEC PARA ATENDER AO “PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS” INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 469, DE 25 DE MARÇO DE 1997, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.	4.849	4.849	N.D.	6221
70	AS OPERAÇÕES COM PRODUTOS ARROLADOS NOS ITENS 82 A 92, E COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EXCLUSIVO NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA, QUANDO DESTINADOS A CONTRIBUINTES ABRANGIDOS PELO PROJETO INTEGRADO DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DE RORAIMA COM VISTA A RECUPERAÇÃO DA AGROPECUÁRIA, A QUAL FOI ASSOLADA PELO FOGO.	4.849	4.849	N.D.	6208
71	AS OPERAÇÕES DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, RELATIVAMENTE AO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS, NA AQUISIÇÃO INTERESTADUAL PELA EMBRAPA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E DE USO OU CONSUMO; BEM COMO A REMESSA DE ANIMAIS PARA A EMPRESA.	464.478	464.478	N.D.	6201
72	OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SAÍDAS DE MERCADORIAS, DOADAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL OU ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS RECONHECIDAS COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE SITUAÇÃO DE SECA NACIONALMENTE RECONHECIDA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUDENE.	21.707	21.707	N.D.	6211
73	O RECEBIMENTO DO EXTERIOR DECORRENTE DE RETORNO DE MERCADORIAS QUE TENHAM SIDO REMETIDAS COM DESTINO A EXPOSIÇÃO OU FEIRA, PARA FINS DE EXPOSIÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, DESDE QUE O RETORNO OCORRA DENTRO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA SUA SAÍDA.	4.849	4.849	N.D.	6207



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
74	AS IMPORTAÇÕES REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DOS PRODUTOS IMUNOBIOLOGICOS, KITS DIAGNÓSTICOS, MEDICAMENTOS E INSETICIDAS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PROGRAMAS NACIONAIS DE COMBATE À DENGUE, MALÁRIA, FEBRE AMARELA.	4.849	4.849	N.D.	6202
75	AS OPERAÇÕES COM OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA ÁREA DE SAÚDE RELACIONADOS NO CONVÊNIO ICMS 01/99	198.662	641.341	17	6202
76	AS OPERAÇÕES COM COLETORES ELETRÔNICOS DE VOTO (CEV), SUAS PARTES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ADQUIRIDOS DIRETAMENTE PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL-TSE.	1.336.251	1.336.251	N.D.	6203
77	AS SAÍDAS INTERNAS DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA, ADQUIRIDAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E DESTINADAS AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA: ARROZ, AÇÚCAR CRISTAL, FEIJÃO, ÓLEO DE SOJA, MACARRÃO ESPAGUETE COMUM, FARINHA DE MANDIOCA, SAL REFINADO, RAPADURA OU GOIABADA, EXTRATO DE TOMATE, CHARQUE OU SARDINHA, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÃO, LEITE E FUBÁ DE MILHO.	1.539.907	1.539.907	N.D.	6211
78	A DOAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR USADO (SEMI-NOVO) PARA ASSOCIAÇÕES DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E COMUNIDADES CARENTES, EFETUADAS DIRETAMENTE PELOS FABRICANTES OU SUAS FILIAIS.	4.849	4.849	N.D.	6211
79	AS SAÍDAS DE BOLAS DE AÇO FORJADAS E FUNDIDAS DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LOCALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL, COM DESTINO A EMPRESAS EXPORTADORAS DE MINÉRIOS E IMPORTADORAS DAS CITADAS MERCADORIAS PELO REGIME DE "DRAW BACK".	4.849	4.849	N.D.	6207
80	AS SAÍDAS DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS E RESPECTIVAS TAMPAS, REALIZADAS SEM ÔNUS, PELA OBRIGATORIEDADE DE DEVOLUÇÃO ESTABELECIDADA EM NORMAS FEDERAIS (LEI FEDERAL 7.802/89 E DECRETO 98.816/90).	394.011	394.011	N.D.	6208
81	A OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, SUAS PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, E DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, EM QUE A IMPORTAÇÃO SEJA BENEFICIADA COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.010/90, PELAS INSTITUIÇÕES QUE ESPECIFICA.	1.153.177	132.088	17	6207
82	A IMPORTAÇÃO DE BENS DO EXTERIOR REALIZADA PELO SENADO FEDERAL.	45.259	45.259	N.D.	6203
83	A IMPORTAÇÃO E A SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA AIDS, BEM COMO DOS PRODUTOS DESTINADOS À SUA PRODUÇÃO.	1.593.445	1.593.445	N.D.	6202
84	A OPERAÇÃO DECORRENTE DA IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR, REALIZADA POR UNIVERSIDADES PÚBLICAS OU POR FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO, DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO OU PESQUISA, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS.	4.849	4.849	N.D.	6221
85	AS OPERAÇÕES REALIZADAS COM OS FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E A SUAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS.	11.187.796	11.187.796	N.D.	6202
86	NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO AMPARADAS PELO REGIME ESPECIAL ADUANEIRO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO QUANDO O DESEMBARÇO ADUANEIRO FOR EFETUADO SEM O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS.	4.849	4.849	N.D.	6207
87	AS OPERAÇÕES REALIZADAS COM OS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NO CONVÊNIO 140/01	4.849	4.849	N.D.	6202



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
88	AS SAÍDAS DE MERCADORIAS, EM DECORRÊNCIA DAS DOAÇÕES, NAS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA INTITULADO FOME ZERO.	817.080	817.080	N.D.	6211
89	A SAÍDA INTERNA DE GIPSITA BRITADA DESTINADA AO USO NA AGROPECUÁRIA OU À FABRICAÇÃO DE SAL MINERALIZADO.	4.849	4.849	N.D.	6201
90	A SAÍDA INTERNA CASCA DE COCO TRITURADA PARA USO NA AGRICULTURA.	4.864	4.864	N.D.	6201
91	A SAÍDA INTERNA DE VERMICULITA PARA USO COMO CONDICIONADOR E ATIVADOR DE SOLO.	4.849	4.849	N.D.	6201
92	SAÍDAS DE MERCADORIAS NA "FESTA DOS ESTADOS"	4.849	4.849	N.D.	6219
93	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR POR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	4.201.198	4.664.087	N.D.	6216
94	A OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, SUAS PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, E DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, BENEFICIADA COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.010/90, REALIZADA PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.	244.346	1.415.469	966	6221
95	SAÍDAS REFERENTES AO EVENTO DENOMINADO "Mc DIA FELIZ"	150.803	150.803	N.D.	6211
96	A SAÍDA DE PILHAS E BATERIAS USADAS APÓS O SEU ESGOTAMENTO ENERGÉTICO, QUE CONTENHAM EM SUA COMPOSIÇÃO CHUMBO, CÁDMIO, MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS E QUE TENHAM COMO OBJETIVO SUA REUTILIZAÇÃO, RECICLAGEM, TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA.	4.849	4.849	N.D.	6208
97	AS OPERAÇÕES COM MERCADORIAS, BEM COMO AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE A ELAS RELATIVAS, DESTINADAS A PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS FISCAL, DE GESTÃO, DE PLANEJAMENTO E DE CONTROLE EXTERNO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, ADQUIRIDAS ATRAVÉS DE LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES EFETUADAS DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES.	4.849	4.849	N.D.	6203
98	AS SAÍDAS INTERNAS A PESSOA FÍSICA, CONSUMIDOR FINAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PROMOVIDAS PELAS FAMÁCIAS QUE FAÇAM PARTE DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.	76.293	76.293	N.D.	6202
99	A IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR, EFETUADA PELO METRÔ-DF, OU POR SUA CONTA E ORDEM, DE EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DENOMINADOS TORNOS HORIZONTAIS, SUBTERRÂNEOS, COM DOIS CABEÇOTES, PARA REPERFILAMENTO DE RODAS DE RODEIROS FERROVIÁRIOS.	4.849	4.849	N.D.	6216
100	SAÍDAS DE MEDIDORES DE VAZÃO E CONDUTIVÍMETROS, E DE APARELHOS PARA O CONTROLE, REGISTRO E GRAVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS MEDIDOS, ADQUIRIDOS POR ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS FABRICANTES DOS PRODUTOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 2202 E 2203 DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (TIPI).	47.798	47.798	N.D.	6216
101	A OPERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS CARACTERIZADA PELA EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DO CERTIFICADO DE DEPÓSITO AGROPECUÁRIO - CDA E DO WARRANT AGROPECUÁRIO - WA, NOS MERCADOS DE BOLSA E DE BALCÃO COMO ATIVOS FINANCEIROS, INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 11.076, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.	1.877.814	1.877.814	N.D.	6201
102	AS OPERAÇÕES INTERNAS COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.	117.069	117.069	N.D.	6217



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
103	AS OPERAÇÕES COM ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, E EMBARCAÇÕES, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, ADQUIRIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 003, DE 28 DE MARÇO DE 2007.	4.849	4.849	N.D.	6221
104	IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO REPARO DE AERONAVE PERTENCENTE À EMPRESA AUTORIZADA A OPERAR NO TRANSPORTE COMERCIAL INTERNACIONAL.	4.849	4.849	N.D.	6207
105	A IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS, INSTRUMENTOS, SUAS RESPECTIVAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, EFETUADA POR EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS DE RECEPÇÃO LIVRE E GRATUITA.	161.754	161.754	N.D.	6219
106	SAÍDAS PROMOVIDAS POR LOJAS FRANCAS ("FREE-SHOPS") INSTALADAS NAS ZONAS PRIMÁRIAS DOS AEROPORTOS DE CATEGORIA INTERNACIONAL.	1.603.761	1.603.761	N.D.	6207
107	SAÍDAS INTERNAS PROMOVIDAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEL, QUE DESTINEM ÓLEO DIESEL ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	46.982.918	46.982.918	N.D.	6216
108	A REMESSA DA PEÇA DEFEITUOSA PARA O FABRICANTE PROMOVIDA PELO ESTABELECIMENTO OU PELA OFICINA CREDENCIADA OU AUTORIZADA, DESDE QUE A REMESSA OCORRA ATÉ TRINTA DIAS DEPOIS DO PRAZO DE VENCIMENTO DA GARANTIA.	156.573	156.573	N.D.	6216
109	A REMESSA DA PEÇA DEFEITUOSA PARA O FABRICANTE DE VEÍCULOS AUTOPROPULSADOS PROMOVIDA PELO SEU CONCESSIONÁRIO OU PELA OFICINA AUTORIZADA, DESDE QUE A REMESSA OCORRA ATÉ TRINTA DIAS DEPOIS DO PRAZO DE VENCIMENTO DA GARANTIA.	574.911	574.911	N.D.	6216
110	OPERAÇÕES COM AS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO - PROINFO - EM SEU PROJETO ESPECIAL UM COMPUTADOR POR ALUNO - UCA -, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC	4.849	4.849	N.D.	6221
111	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO REFERENTE AO ACESSO A INTERNET E AO DE CONECTIVIDADE EM BANDA LARGA NO ÂMBITO DO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO - GESAC, INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL.	158.787	158.787	N.D.	6203
112	AS IMPORTAÇÕES DE MERCADORIAS DO EXTERIOR, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, POR ÓRGÃOS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DESTINADAS A INTEGRAR O SEU ATIVO IMOBILIZADO OU PARA SEU USO OU CONSUMO.	470.897	470.897	N.D.	6203
113	IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA – AIDS – E DE OUTRAS ENFERMIDADES, EFETUADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL.	4.849	4.849	N.D.	6202
114	AS IMPORTAÇÕES DO EXTERIOR EFETUADAS PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DE BENS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ADQUIRIDOS SOB O AMPARO DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA – PRONASCI.	4.849	4.849	N.D.	6217
115	A REMESSA DE PEÇA AERONÁUTICA DEFEITUOSA PARA O FABRICANTE, E DE PEÇA NOVA EM SUBSTITUIÇÃO À DEFEITUOSA, POR EMPRESA NACIONAL DA INDÚSTRIA AERONÁUTICA, POR ESTABELECIMENTO DE REDE DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS, OU POR OFICINAS REPARADORAS OU DE CONserto E MANUTENÇÃO DE AERONAVES.	5.938.867	5.938.867	N.D.	6207



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
116	AS OPERAÇÕES COM FOSFATO DE OSELTAMIVIR, VINCULADAS AO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR E DESTINADAS AO TRATAMENTO DOS PORTADORES DA GRIPE A (H1N1).	3.667	3.667	N.D.	6202
117	AS OPERAÇÕES COM PNEUS USADOS, MESMO QUE RECUPERADOS DE ABANDONO, QUE TENHAM COMO OBJETIVO SUA RECICLAGEM, TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA.	4.849	4.849	N.D.	6208
118	AS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA REALIZADAS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL.	413.300	413.300	N.D.	6217
119	AS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS COM MAÇÃ E PÊRA.	21.100.676	21.100.676	N.D.	6201
120	IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, REALIZADA POR CLÍNICA OU HOSPITAL QUE SE COMPROMETA A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES RADIOLÓGICOS, DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E LABORATORIAIS PARA AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAÚDE	1.217.164	1.217.164	N.D.	6202
121	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ORIUNDA DE AULAS PRÁTICAS PROMOVIDAS PELO RESTAURANTE/ESCOLA DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	1.908.669	1.908.669	N.D.	6221
122	OPERAÇÕES DE SAÍDA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADO À MERENDA ESCOLAR.	2.455.123	2.455.123	N.D.	6221
123	SAÍDAS INTERNAS DE PRODUTOS PREVISTOS NA LEI Nº 11.508, DE 20 DE JULHO DE 2007, OU OUTRO DIPLOMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA, COM DESTINO A ESTABELECIMENTO LOCALIZADO EM ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – ZPE	4.849	4.849	N.D.	6207
124	SAÍDA INTERNA DE CONDICIONADORES DE SOLO E SUBSTRATOS PARA PLANTAS.	90.686	90.686	N.D.	6201
125	SAÍDA INTERNA DE TORTA DE FILTRO E BAGAÇO DE CANA, CASCAS E SERRAGEM DE PINUS E EUCALÍPTO, TURFA, TORTA DE OLEAGINOSAS, RESÍDUO DA INDÚSTRIA DE CELULOSE (DREGS E GRITS), OSSOS DE BOVINO AUTOCLAVADO, BORRA DE CARNAÚBA, CINZAS, RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS ORGÂNICOS.	589.457	589.457	N.D.	6201
126	SAÍDA DE FLORES COMESTÍVEIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, TRATORES E COLHEDADEIRAS, ANIMAIS EXÓTICOS E PEIXES.	2.870.381	2.870.381	N.D.	6201
127	NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM APARAS DE PAPEL, CACO DE VIDRO, EMBALAGEM PLÁSTICA E PAPEL USADOS; FRAGMENTO, RETALHO, RESÍDUO E DESPERDÍCIO DE PLÁSTICO, DE BORRACHA, DE PNEUMÁTICO E DE COURO; E SUCATA DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL.	25.811.678	25.811.678	N.D.	6208
128	OPERAÇÕES INTERNAS RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUJEITAS A FATURAMENTO SOB O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	191.626	191.626	N.D.	6209
129	VENDA DE BENS E MERCADORIAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO GRUPO DOS CÔNJUGES DOS CHEFES DE MISSÃO - GCCM, CNPJ 23.649.214/0001-99	105.761	105.761	N.D.	6219
130	OPERAÇÕES COM BENS E MERCADORIAS DIGITAIS, TAIS COMO SOFTWARES, PROGRAMAS, JOGOS ELETRÔNICOS, APLICATIVOS, ARQUIVOS ELETRÔNICOS E CONGÊNERES, QUE SEJAM PADRONIZADOS, AINDA QUE TENHAM SIDO OU POSSAM SER ADAPTADOS, COMERCIALIZADAS A NÃO CONSUMIDOR FINAL.	4.849	4.849	N.D.	6207
131	OPERAÇÕES COM O MEDICAMENTOS SPINRAZA E ZOLGENSMA, CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 3004.90.79 DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL, DESTINADO A TRATAMENTO DA ATROFIA MUSCULAR ESPINAL - AME	23.528.189	23.528.189	N.D.	6202
132	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (DIFAL) NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS PARA CONTRIBUINTES SIMPLES NACIONAL	86.104.903	86.104.903	N.D.	6207



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
133	ISENÇÃO DO SIMPLES PARA EMPRESAS COM RECEITA BRUTA TOTA - RBT DE ATÉ R\$ 720.000,00;	70.108.212	-	-	6207
134	SAÍDA INTERNA DE ÁLCOOL GEL E INSUMOS (EXCETO ENERGIA ELÉTRICA E EMBALAGENS), ÁLCOOL 70%, HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% E LUVAS E MÁSCARAS MÉDICAS.	5.630.970	5.630.970	N.D.	6202
REDUÇÃO DE ALÍQUOTA					
135	REDUÇÃO DA ALÍQUOTA PARA ATÉ 7% NA SAÍDA INTERNA DE ÁLCOOL GEL E INSUMOS (EXCETO ENERGIA ELÉTRICA E EMBALAGENS), ÁLCOOL 70%, HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% E LUVAS E MÁSCARAS MÉDICAS.	4.788.975	4.788.975	N.D.	6202
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO					
136	OPERAÇÕES INTERNAS, INTERESTADUAIS E DE IMPORTAÇÃO DE AVIÕES, HELICÓPTEROS E SUAS PEÇAS	1.883.559	1.883.559	N.D.	6207
137	OPERAÇÕES INTERNAS COM EQUINOS PURO SANGUE	4.849	4.849	N.D.	6201
138	SAÍDA INTERNA DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "C"	1.392.062	1.392.062	N.D.	6201
139	SAÍDAS INTERNAS E INTERESTADUAIS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.176.912	2.176.912	N.D.	6207
140	OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS INTERESTADUAIS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	6.715.236	6.715.236	N.D.	6201
141	SAÍDA DE MÁQUINAS, APARELHOS, VEÍCULOS, MÓVEIS, MOTORES E VESTUÁRIO USADOS	682.828	682.828	N.D.	6203
142	SAÍDA INTERNA DE MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA.	166.626.596	166.626.596	N.D.	6211
143	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOCHAMADA	4.849	4.849	N.D.	6207
144	SAÍDA INTERNA DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO	54.883.551	54.883.551	N.D.	6207
145	SAÍDA INTERNA DE PAPEL, FORMULÁRIO CONTÍNUO E IMPRESSOS	1.630.041	1.630.041	N.D.	6207
146	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	1.017.441	1.017.441	N.D.	6207
147	SAÍDAS INTERESTADUAIS DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	7.100.337	7.100.337	N.D.	6201
148	SAÍDAS INTERNAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2.294.416	2.294.416	N.D.	6207
149	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET	35.740.305	35.740.305	N.D.	6207
150	OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR DE BORRACHA	4.849	4.849	N.D.	6207
151	OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO AMPARADAS PELO REGIME ESPECIAL ADUANEIRO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA.	1.773.123	1.773.123	N.D.	6207
152	OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR RURAL COM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DIVERSOS	81.924.461	81.924.461	N.D.	6201
153	OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAMINHÕES E VEÍCULOS ESPECÍFICOS, REALIZADAS POR ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU IMPORTADOR.	103.167	103.167	N.D.	6207
154	OPERAÇÕES COM CARNE E DEMAIS PRODUTOS RESULTANTES DO ABATE DE AVES, LEPORÍDEOS, CARNE BOVINA.	23.010.792	23.010.792	N.D.	6201
155	DEDUÇÃO DA PARCELA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP E A COFINS, REFERENTE ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES, DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM OS PRODUTOS INDICADOS NO "CAPUT" DO ART. 1º DA LEI Nº 10.147, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000	1.463.492	1.463.492	N.D.	6207
156	OPERAÇÕES COM GÁS NATURAL VEICULAR - GNV	732.564	732.564	N.D.	6216
157	OPERAÇÕES COM BIODIESEL (B-100)	4.849	4.849	N.D.	6216



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
158	OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERESTADUAL DE EXTRATO PIROLENHOSO DECANTADO, PIRO ALHO, SILÍCIO LÍQUIDO PIRO ALHO E BIO BIRE PLUS, PARA USO NA AGROPECUÁRIA.	180.708	180.708	N.D.	6201
159	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA.	56.882.739	56.882.739	N.D.	6219
160	SAÍDA INTERESTADUAL DE CONDICIONADORES DE SOLO E SUBSTRATOS PARA PLANTAS.	87.859	87.859	N.D.	6201
161	SAÍDA INTERESTADUAL DE TORTA DE FILTRO E BAGAÇO DE CANA, CASCAS E SERRAGEM DE PINUS E EUCALIPTO, TURFA, TORTA DE OLEAGINOSAS, RESÍDUO DA INDÚSTRIA DE CELULOSE, OSSOS DE BOVINO AUTOCLAVADO, BORRA DE CARNAÚBA, CINZAS, RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS ORGÂNICOS, UTILIZADOS COMO MATÉRIA PRIMA NA FABRICAÇÃO DE INSUMOS PARA A AGRICULTURA.	571.085	571.085	N.D.	6201
162	OPERAÇÕES INTERNAS COM SUCATAS DE PAPEL, VIDRO E PLÁSTICO DESTINADAS À INDÚSTRIA DE RECICLAGEM.	59.500	59.500	N.D.	6208
163	OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE MERCADORIAS PROMOVIDAS POR COOPERATIVAS SINGULARES DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS E EXTRATIVISTAS VEGETAIS RECEBIDAS DE SEUS COOPERADOS OU COM OS PRODUTOS RESULTANTES DE SUA INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO.	256.563	256.563	N.D.	6201
164	OPERAÇÕES COM QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV)	73.814.425	73.814.425	N.D.	6207
165	OPERAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PRESTADOS A CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO NA MODALIDADE DENOMINADA CALL CENTER	886.052	886.052	N.D.	6207
166	EXCLUSÃO DA GORJETA DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PROMOVIDO POR BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.	1.336.809	1.336.809	N.D.	6207
167	OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO REALIZADAS POR EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL.	13.690	13.690	N.D.	6207
168	SAÍDAS DE BENS, MATERIAIS OU PEÇAS COM DEFEITO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E REPARO PREVISTA NO AJUSTE SINIEF 14/17.	3.718.002	3.718.002	N.D.	6203
CRÉDITO PRESUMIDO					
169	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO, OPCIONALMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.	2.445.390	2.445.390	N.D.	6207
170	SERVIÇO DE TRANSPORTE, OPCIONALMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.	1.962.229	1.962.229	N.D.	6216
171	SAÍDAS DE OBRAS DE ARTE RECEBIDAS DIRETAMENTE DO AUTOR COM ISENÇÃO DO IMPOSTO.	981.113	981.113	N.D.	6219
172	DIREITOS AUTORAIS, ARTÍSTICOS E CONEXOS PAGOS PELAS EMPRESAS PRODUTORAS DE DISCOS FONOGRAFICOS E DE OUTROS SUPORTES COM SONS GRAVADOS.	4.849	4.849	N.D.	6219
173	OPERAÇÕES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.	10.043.081	10.043.081	N.D.	6219
174	REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.	10.969.398	3.084.223	5	6219
175	AO CONTRIBUINTE COMERCIANTE ATACADISTA, NA SAÍDA INTERESTADUAL QUE DESTINE MERCADORIA PARA COMERCIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO	266.001.097	266.001.097	N.D.	6207
176	AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS PRODUTIVOS ENQUADRADOS NO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL À INDUSTRIALIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL (EMPREGA - DF)	51.789.670	51.789.670	N.D.	6207



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2020

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
177	AOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS NA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS RECICLADOS E DE MATERIAL DESTINADO A RECICLAGEM	1.532.556	1.532.556	N.D.	6208
178	SAÍDA INTERNA DE CERVEJA E CHOPE ARTESANAIS, PRODUZIDOS PELO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO MICROCERVEJEIRO	21.219	21.219	N.D.	6207
179	BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE CERVEJA E CHOPE ARTESANAIS, PRODUZIDOS PELO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO MICROCERVEJEIRO	109.954	109.954	N.D.	6207
OUTROS					
180	REGIME SIMPLIFICADO DE TRIBUTAÇÃO AO CONTRIBUINTE QUE EXERÇA ATIVIDADE PREPONDERANTE DE RESTAURANTES, BARES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES OU DE EMPRESAS PREPARADORAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS	127.361.650	127.361.650	N.D.	6207
181	REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO APLICADO AOS CONTRIBUINTES INDUSTRIAIS, ATACADISTAS OU DISTRIBUIDORES	768.222.039	768.222.039	N.D.	6207
ANISTIA					
182	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020	592.571.688	326.573.226	N.D.	6203
REMISSÃO					
183	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021	82.655.874	52.936.572	N.D.	6203
SUBTOTAL	ISENÇÃO	504.859.641	433.389.651		
SUBTOTAL	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	4.788.975	4.788.975		
SUBTOTAL	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	528.977.712	528.977.712		
SUBTOTAL	CRÉDITO PRESUMIDO	345.860.556	337.975.381		
SUBTOTAL	OUTROS	895.583.689	895.583.689		
SUBTOTAL	ANISTIA	592.571.688	326.573.226		
SUBTOTAL	REMISSÃO	82.655.874	52.936.572		
TOTAL		2.955.298.135	2.580.225.204	⁽²⁾	

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005287/2020-42, DOC. 56180403.

Notas:

⁽¹⁾ N.D. = informação não disponível (válida para os anexos I a IX);

⁽²⁾ Valor Total da Coluna “Realização”, informado na planilha original = R\$ 2.955.298.135 (contendo erro de soma).



ANEXO II – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ISS – 2020

R\$ 1,00

MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA	
					CÓDIGO	DESCRIÇÃO
ISENÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DE NATUREZA ESTRITAMENTE MUNICIPAL	40.358.548	17.167.892	6	6216	MOBILIDADE URBANA
ISENÇÃO	ISENÇÃO DO SIMPLES PARA EMPRESAS COM RECEITA BRUTA TOTAL (RBT) DE ATÉ R\$ 720.000,00;	58.244.546	-	-	6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.	2.356.100	8.726	50	6219	CAPITAL CULTURAL
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO, MOVIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E CONSULTA EM GERAL, DE INTERMEDIÇÃO E CORRETAGEM E DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, QUANDO REALIZADOS POR CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO (CALL CENTER).	2.287.367	3.669.452	76	6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS.	16.212.383	24.085.147	1.005	6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (CNAES M6920601 E M6920602)	4.774.603	-	-	6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CRÉDITO PRESUMIDO	REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.	1.033.797	-	-	6219	CAPITAL CULTURAL
ANISTIA	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020	61.703.036	121.794.911	N.D.	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS
REMISSÃO	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021	8.606.753	19.742.602	N.D.	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS
TOTAL		195.577.133	186.468.729			

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005287/2020-42, DOC. 56180403.



ANEXO III – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO IPVA – 2020

R\$ 1,00

MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
ISENÇÃO	ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR, REGULARMENTE REGISTRADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	1.698.568	1.602.458	2.146	6221
ISENÇÃO	O TRATOR DE RODA, O TRATOR DE ESTEIRA OU O TRATOR MISTO DESTINADO À EXECUÇÃO DE TRABALHO AGRÍCOLA OU DE TERRAPLANAGEM.	53.100	16.953	17	6201
ISENÇÃO	VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS MISSÕES DIPLOMÁTICAS, BEM COMO AOS MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO E AOS FUNCIONÁRIOS ESTRANGEIROS DESTAS MISSÕES.	3.145.455	4.354.383	1.591	6219
ISENÇÃO	VEÍCULOS PERTENCENTES AOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS, BEM COMO AOS FUNCIONÁRIOS ESTRANGEIROS DESTAS INSTITUIÇÕES.	132.275	271.552	109	6219
ISENÇÃO	VEÍCULOS REGISTRADOS NA CATEGORIA DE ALUGUEL (TÁXIS)	4.304.708	3.662.298	2.577	6216
ISENÇÃO	VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS)	13.426.976	9.974.709	7.274	6211
ISENÇÃO	ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO, NO 1º EXERCÍCIO DA AQUISIÇÃO	803	64.495	47	6216
ISENÇÃO	VEÍCULOS DE ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (PC, PM, CBM E DETRAN), BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	6.728.600	7.976.167	6.995	6217
ISENÇÃO	VEÍCULOS COM TEMPO DE USO SUPERIOR A 15 (QUINZE) ANOS	99.460.415	99.460.415	N.D.	6216
ISENÇÃO	VEÍCULOS PERTENCENTES A PESSOAS JURÍDICAS CEDIDOS GRATUITAMENTE AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL – PACC, CRIADO PELA LEI Nº 2.349/99, NO PERCENTUAL DE 50%, RELATIVAMENTE AOS VEÍCULOS CEDIDOS.	803	-	-	6211
ISENÇÃO	OS CICLOMOTORES, AS MOTONETAS DESTINADAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS E DOCUMENTOS, DENOMINADO MOTOFRETE	72.949	49.846	500	6207
ISENÇÃO	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, NO ANO DE SUA AQUISIÇÃO	82.943.778	82.287.302	57.311	6216
ISENÇÃO	VEÍCULOS PERTENCENTES À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF	16.317	13.212	10	6207
NÃO-INCIDÊNCIA	VEÍCULOS FURTADOS, ROUBADOS OU SINISTRADOS	14.185.581	13.298.425	26.421	6203
REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À LOCAÇÃO, DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA COM ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2.196.838	60.940	101	6207
REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	REDUÇÃO DE 2,5% PARA 2% (DOIS POR CENTO) PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, QUADRICICLOS E TRICICLOS; REDUÇÃO DE 3,5% PARA 3% (TRÊS POR CENTO) PARA AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS, UTILITÁRIOS E DEMAIS VEÍCULOS NÃO DISCRIMINADOS ANTERIORMENTE	157.051.431	176.419.912	N.D.	6216
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	VEÍCULO DESTINADO A EMPREENDIMENTO PRODUTIVO JUNTO AO PRÓ-DF II	803	-	-	6207
REMISSÃO	VEÍCULOS FURTADOS, ROUBADOS OU SINISTRADOS	674.854	538	1	6217
ANISTIA	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020	16.339.831	10.910.918	N.D.	6203
REMISSÃO	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021	2.279.189	1.768.628	N.D.	6203
TOTAL		404.713.274	412.193.150	105.100	-

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005287/2020-42, DOC. 56180403.



ANEXO IV - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO IPTU – 2020

R\$ 1,00

MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
ISENÇÃO	OS CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS E AS ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS, PELOS IMÓVEIS EDIFICADOS, DESTINADOS ÀS SUAS SEDES SOCIAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.611.770	3.683.029	39	6206
ISENÇÃO	IMÓVEIS PERTENCENTES AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - IHG-DF	82.606	45.510	2	6219
ISENÇÃO	CLUBES DE SERVIÇOS, LOJAS MAÇÔNICAS E ODEM ROSACRUZ, RELATIVAMENTE AOS IMÓVEIS EDIFICADOS DESTINADOS AO SEU FUNCIONAMENTO	365.328	335.568	29	6219
ISENÇÃO	IMÓVEIS VINCULADOS AO PROGRAMA JOÃO DE BARRO CANDANGO	160.010	146.817	846	6228
ISENÇÃO	TEMPLOS RELIGIOSOS	1.705.546	1.437.393	186	6219
ISENÇÃO	EMPREENHIMENTOS DO PRÓ-DF	803	-	-	6207
ISENÇÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	10.895.301	11.260.807	2.764	6221
ISENÇÃO	IMÓVEIS COM ATÉ 120 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA CUJO TITULAR, MAIOR DE 65 ANOS, SEJA APOSENTADO OU PENSIONISTA	1.464.955	1.136.694	5.364	6228
ISENÇÃO	IMÓVEIS ONDE ESTEJAM REGULARMENTE INSTALADOS ASILOS, ORFANATOS E CRECHES.	803	-	-	6228
ISENÇÃO	IMÓVEL CEDIDO GRATUITAMENTE PARA A INSTALAÇÃO DOS POSTOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL – PACC (LEI Nº 2.349/99)	803	-	-	6228
ISENÇÃO	OS IMÓVEIS POR QUE RESPONDAM NA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTES OS EX-COMBATENTES DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E SUAS VIÚVAS, UTILIZADOS COMO SUAS MORADIAS.	123.859	10.674	57	6228
ISENÇÃO	IMÓVEIS PERTENCENTES À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF	5.058.511	5.706.878	1.682	6228
ISENÇÃO	IMÓVEL ONDE ESTEJA SITUADA A ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEDE BRASÍLIA	29.506	30.179	1	6219
ISENÇÃO	UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS AO PROGRAMA HABITACIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DESDE QUE A RENDA FAMILIAR NÃO SEJA SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.	803	-	-	6219
ISENÇÃO	IMÓVEIS DA TERRACAP	44.277.476	-	-	6203
REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E A MICROEMPRESA CUJA RECEITA BRUTA ANUAL SEJA INFERIOR OU IGUAL A R\$ 60 MIL	2.423.412	1.649.678	4.099	6207
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	EMPREENHIMENTOS DO PRÓ-DF II	803	-	-	6207
ANISTIA	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020	43.660.808	31.788.184	N.D.	6203
REMISSÃO	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021	6.090.102	5.152.772	N.D.	6203
TOTAL		117.953.204	62.384.183	15.069	-

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005287/2020-42, DOC. 56180403.

Nota: ⁽¹⁾ Valor Total da Coluna “Realização”, informado na planilha original = R\$ 56.735.866 (contendo erro de soma).



ANEXO V - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ITBI – 2020

R\$ 1,00

MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
ISENÇÃO	AS TRANSMISSÕES DE HABITAÇÕES POPULARES DE ATÉ 60M², BEM COMO DE TERRENOS DESTINADOS À SUA EDIFICAÇÃO COM NO MÁXIMO 300M².	803	-	-	6228
ISENÇÃO	OS CONCESSIONÁRIOS DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA (TERRACAP), DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS MECÂNICAS, QUANDO FOR FATO GERADOR DO TRIBUTO A CESSÃO DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA.	803	-	-	6207
ISENÇÃO	IMÓVEIS DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PAR).	803	-	-	6228
ISENÇÃO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO PRÓ-DF E PRÓ-DF II.	803	-	-	6207
ISENÇÃO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO BENEFICIADO PELO PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (PRÓ-RURAL/DF-RIDE).	803	-	-	6201
ISENÇÃO	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL, DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA (TERRACAP) E DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), NOS CASOS DEFINIDOS EM LEI.	7.394.494	10.795.152	2.866	6228
REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	REDUÇÃO ESCALONADA DA ALÍQUOTA PARA 2,75% (DOIS INTEIROS E SETENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) EM 2019, PARA 2,5% (DOIS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) EM 2020 E PARA 2% (DOIS POR CENTO) EM 2021.	39.635.336	-	-	6203
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ITBI PARA IMÓVEIS DO PRÓ-DF II.	803	-	-	6207
ANISTIA	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020	583.398	3.652.953	N.D.	6203
REMISSÃO	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021	81.376	592.133	N.D.	6203
TOTAL		47.699.421	15.040.237	2.866	-

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005287/2020-42, DOC. 56180403.



ANEXO VI - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ITCD – 2020

R\$ 1,00

MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
ISENÇÃO	TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	803	-	-	6228
ISENÇÃO	HERDEIRO OU LEGATÁRIO, NA TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, DESDE QUE O PATRIMÔNIO TRANSMITIDO SEJA INFERIOR A R\$ 60 MIL, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE.	896.378	872.260	418	6228
ISENÇÃO	PATRIMÔNIO PERTENCENTE À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), BEM COMO OS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA (TERRACAP), NOS CASOS DEFINIDOS EM LEI.	28.525.972	528.214	96	6228
REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	ALÍQUOTA DE 4% PARA TODAS AS TRANSMISSÕES	6.742.583	-	-	6203
ANISTIA	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020	1.947.255	4.277.000	N.D.	6203
REMISSÃO	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021	271.616	693.289	N.D.	6203
TOTAL		38.384.606	6.370.764	514	-

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005287/2020-42, DOC. 56180403.



ANEXO VII - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO TLP – 2020

R\$ 1,00

MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
ISENÇÃO	IMÓVEIS DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS, DISTRITO FEDERAL E SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS.	4.034.048	4.052.220	22.174	6203
ISENÇÃO	TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO.	17.293	19.813	134	6219
ISENÇÃO	A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E AS FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS PELO DISTRITO FEDERAL.	626.820	1.173	1	6221
ISENÇÃO	OS ESTADOS ESTRANGEIROS, NO TOCANTE AOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SEDE DAS RESPECTIVAS EMBAIXADAS, BEM COMO AOS DE RESIDÊNCIA DOS AGENTES DIPLOMÁTICOS ACREDITADOS NO PAÍS.	21.160	25.285	50	6219
ISENÇÃO	AS SOCIEDADES BENEFICENTES E AS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS, DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.	74.591	68.615	108	6228
ISENÇÃO	CLUBES DE SERVIÇO, LOJAS MAÇÔNICAS E ORDEM ROSACRUZ, RELATIVAMENTE AOS IMÓVEIS EDIFICADOS E DESTINADOS AO SEU FUNCIONAMENTO.	10.270	8.653	21	6219
ISENÇÃO	IMÓVEIS COM ATÉ 120M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA CUJO TITULAR, MAIOR DE 65 ANOS, SEJA APOSENTADO OU PENSIONISTA.	615.359	482.278	5.148	6228
ISENÇÃO	IMÓVEIS PERTENCENTES AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - IHG-DF.	2.490	1.825	2	6219
ISENÇÃO	IMÓVEIS PERTENCENTES À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF.	13.346	110.130	1.683	6228
ISENÇÃO	IMÓVEL ONDE ESTEJA SITUADA A ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEDE BRASÍLIA.	655	686	1	6219
ISENÇÃO	UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS AO PROGRAMA HABITACIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DESDE QUE A RENDA FAMILIAR NÃO SEJA SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.	655	-	-	6228
ISENÇÃO	IMÓVEIS DA TERRACAP.	898.312	-	-	6203
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	IMÓVEIS DESTINADOS A GARAGENS, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUALIZADA	1.103.586	972.257	21.576	6216
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	EMPREENHIMENTOS DO PRÓ-DF-II.	655	-	-	6207
ANISTIA	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020	5.610.033	5.207.816	N.D.	6203
REMISSÃO	PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2021	782.525	844.172	N.D.	6203
TOTAL		13.811.799	11.794.922	50.898	-

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005287/2020-42, DOC. 56180403.



ANEXO VIII - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DA TAXA DE EXPEDIENTE – 2020

R\$ 1,00

MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	QTDE.	PROGRAMA
ISENÇÃO	TAXA DE EXPEDIENTE INCIDENTE SOBRE A SEGUNDA VIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOLICITADAS NAS AÇÕES SOCIAIS DO PROGRAMA "SEJUS MAIS PERTO DO CIDADÃO", INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 39.775/2019.	103.194	1.764	42	6228
TOTAL		103.194	1.764	42	-

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005287/2020-42, DOC. 56180403.



ANEXO IX – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO MULTAS E JUROS – 2020 (PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO IMPLEMENTADOS ANTES DE 2020)

R\$ 1,00

MODALIDADE	DESCRIÇÃO	CAPITULAÇÃO LEGAL	NATUREZA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	PROGRAMA
ANISTIA	REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS	CONVÊNIO ICMS 149/12, LEIS Nº 5.096/13, 5.211/13 E 5.365/14 (PROGRAMA RECUPERA-DF).	NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA	246.620	57.582	6203
			INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA	1.851.307	1.832.514	6203
ANISTIA	REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS	CONVÊNIO ICMS 3/15 E LEIS NºS 5.463/15, 5.542/15, 5.563/15, 5.719/16 E 5.777/16 (REFIS-DF).	NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA	4.836.243	3.823.723	6203
			INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA	12.215.561	8.517.434	6203
TOTAL				19.149.731	14.231.254	

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005287/2020-42, DOC. 56180403.



ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA DA DF LEGAL EM 2020

DESCRIÇÃO DA RENÚNCIA	CAPITULAÇÃO LEGAL	RENÚNCIA REALIZADA (R\$)		PROGRAMA DE GOVERNO*
		2020	ACUMULADA ATÉ 2020	
TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO				
UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, ASSIM COMO AS SUAS RESPECTIVAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, EM RELAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS ONDE SÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES VINCULADAS ÀS SUAS FINALIDADES ESSÊNCIAS	LC 783 ART. 27 INCISO I	577,60	87.769,70	6203
AS OBRAS EM PRÉDIOS SEDES DE EMBAIXADAS	LC 783 ART. 27 INCISO II	0,00	2.104,78	6203
AS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, PARA AS OBRAS QUE REALIZAREM EM PRÉDIOS DESTINADOS ÀS SUAS FINALIDADES ESPECÍFICAS, EXCLUÍDAS AS DESTINADAS À REVENDA OU LOCAÇÃO E AS UTILIZADAS PARA FINS ESTRANHOS A ESSAS PESSOAS JURÍDICAS	LC 783 ART. 27 INCISO III	0,00	216.573,78	6203
AS OBRAS EM IMÓVEIS RECONHECIDOS EM LEI COMO DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU ECOLÓGICO, DESDE QUE RESPEITEM INTEGRALMENTE AS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS ORIGINAIS DAS FACHADAS	LC 783 ART. 27 INCISO IV	0,00	1.310,52	6219
AS OBRAS EXECUTADAS POR IMPOSIÇÃO DO PODER PÚBLICO	LC 783 ART. 27 INCISO V	1.373,42	35.237,63	6208
AS SEDES DE PARTIDOS POLÍTICOS	LC 783 ART. 27 INCISO VI	0,00	0	6207
AS SEDES DAS ENTIDADES SINDICAIS	LC 783 ART. 27 INCISO VII	0,00	1.429,66	6207
TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	LC 783 ART. 27 INCISO VIII	0,00	134.974,31	6211
O BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA HABITACIONAL REALIZADO PELO PODER PÚBLICO, COM ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO DE 120 M² (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS) EM LOTE DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, QUE NÃO SEJA POSSUIDOR DE OUTRO IMÓVEL RESIDENCIAL NO DISTRITO FEDERAL	LC 783 ART. 27 INCISO IX	10.272,50	188.980,86	6208
AS OBRAS QUE INDEPENDAM DE LICENÇA OU COMUNICAÇÃO PARA SEREM EXECUTADAS, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL	LC 783 ART. 27 INCISO X	0,00	262.073,46	6207
AS ENTIDADES ASSOCIATIVAS OU COOPERATIVAS DE TRABALHADORES	LC 783 ART. 27 INCISO XI	0,00	11.137,58	6207
SUBTOTAL DA RENÚNCIA REALIZADA - TEO		12.223,52	941.592,31	-
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - TFE				
UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, ASSIM COMO AS SUAS RESPECTIVAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, EM RELAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS ONDE SÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES VINCULADAS ÀS SUAS FINALIDADES ESSENCIAIS	LC 783 ART. 19 INCISO I	1.010,00	115.085,95	6203
OS PARTIDOS POLÍTICOS, AS REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS E AS ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES	LC 783 ART. 19 INCISO II	0,00	18.847,57	6207
OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	LC 783 ART. 19 INCISO III	3.408,90	209.692,31	6211
AS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES COM PERSONALIDADE JURÍDICA QUE SE DEDIQUEM A ATIVIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS RECONHECIDOS NA FORMA DA LEI	LC 783 ART. 19 INCISO IV	593,28	41.766,92	6228
AS MICROEMPRESAS RELATIVAS AO PRIMEIRO ANO DE SUA CRIAÇÃO	LC 783 ART. 19 INCISO V	257,17	2.253,96	6207
OS AMBULANTES	LC 783 ART. 19 INCISO VI	0,00	70.559,93	6207
OS FEIRANTES QUE POSSUAM AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO OU CONCESSÃO DE USO, DEFINIDOS NA FORMA DA LEI	LC 783 ART. 19 INCISO VII	1.777,23	128.559,55	6207
AS ENTIDADES ASSOCIATIVAS OU COOPERATIVAS DE TRABALHADORES	LC 783 ART. 19 INCISO VIII	0,00	29.601,41	6207
OS LOCAIS ONDE FOREM REALIZADOS ESPETÁCULOS DE NATUREZA GRATUITA	LC 783 ART. 19 INCISO IX	0,00	24.730,27	6219
SUBTOTAL DA RENÚNCIA REALIZADA - TFE		7.046,58	641.097,87	-
TOTAL DA RENÚNCIA REALIZADA PELA DF LEGAL		19.270,10	1.582.690,18	-

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005292/2020-55, DOC. 54200707.



ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA DO FDR EM 2020

MÊS	PRINCIPAL	CDI (95%) (A)	JUROS E MORAS RECEBIDOS (B)	RENÚNCIA DE RECEITAS (A-B)
JANEIRO	11.471.869,43	43.248,95	29.174,72	14.074,23
FEVEREIRO	11.237.943,26	33.489,07	28.392,98	5.096,09
MARÇO	11.167.286,74	37.745,43	23.771,09	13.974,34
ABRIL	11.088.619,57	31.602,57	6.132,06	25.470,51
MAIO	11.018.345,93	26.003,30	33.558,20	-7.554,90
JUNHO	10.945.481,71	23.204,42	6.227,93	16.976,49
JULHO	10.841.477,37	21.032,47	17.039,65	3.992,82
AGOSTO	10.740.303,85	17.184,49	15.597,06	1.587,43
SETEMBRO	10.636.832,09	16.699,83	47.062,67	-30.362,84
OUTUBRO	10.523.454,40	16.521,82	23.042,20	-6.520,38
NOVEMBRO	10.366.960,02	15.550,44	5.626,62	9.923,82
DEZEMBRO	9.580.511,76	15.807,84	10.518,43	5.289,41
TOTAL	129.619.086,13	298.090,63	246.143,61	51.947,02

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005290/2020-66, DOC. 54788583.

Observações:

- 1) CDI= taxa de rendimentos, de aplicação financeira, segundo informações do BRB;
- 2) 95% CDI= percentual que o BRB remunera as aplicações financeiras;
- 3) Juros de Mora= valor cobrado referente às parcelas pagas após o vencimento; e
- 4) Renúncia de Receita= diferença que o erário deixou de arrecadar se o valor principal estivesse em aplicação financeira.



ANEXO XII - DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO FDR 2020

SEQ.	LOCALIDADE	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS EM 2019			MÃO DE OBRA*				RENÚNCIA DE RECEITA APURADA – RRA (R\$) ⁽¹⁾	RRA/TOTAL (%)
		QTDE	VALOR (R\$)	VALOR/TOTAL (%)	FAM.	CONT.	TEMP.	TOTAL		
1	BRAZLÂNDIA	1	46.839,48	3,06	2	0	1	3	14.480,26	27,88
2	CEILÂNDIA	0	0,00	0,00	-	-	-	-	16.022,05	30,84
3	GAMA	0	0,00	0,00	-	-	-	-	6.920,13	13,32
4	PADRE BERNARDES	0	0,00	0,00	-	-	-	-	2.883,32	5,55
5	PARANOÁ	3	333.806,08	21,80	3	3	1	7	-27.484,23	-52,91
6	PARK WAY	0	0,00	0,00	-	-	-	-	1.334,19	2,57
7	PLANALTINA	7	578.035,70	37,75	9	13	5	27	31.246,23	60,15
8	RIACHO FUNDO	4	450.890,57	29,44	4	2	5	11	743,97	1,43
9	SAMAMBAIA	0	0,00	0,00	-	-	-	-	34,92	0,07
10	SANTA MARIA	0	0,00	0,00	-	-	-	-	-2.999,15	-5,77
11	SÃO SEBASTIÃO	0	0,00	0,00	-	-	-	-	4.495,30	8,65
12	SOBRADINHO	1	121.800,14	7,95	2	2	0	4	2.604,37	5,01
13°	TAGUATINGA	0	0,00	0,00	-	-	-	-	1.665,65	3,21
	TOTAL	16	1.531.371,97	100,00	20	20	12	52	51.947,01	100,00

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005290/2020-66, DOC. 54788583.

Nota: Mão de Obra*: Fam. = Familiar; Cont. = Contratada; Temp. = Temporária



ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO FUNGER 2020 – CRÉDITOS CONCEDIDOS E EMPREGOS GERADOS/MANTIDOS POR LOCALIDADE

LOCALIDADE	BASE RENÚNCIA (R\$)	% SOBRE TOTAL	EMPREGOS - QUANTIDADES			RENÚNCIA 2020 (R\$)
			MANTIDOS	GERADOS	TOTAL	
ÁGUAS CLARAS	336.151,55	1,9	37	16	53	(3.536,64)
BRASÍLIA	1.025.210,16	5,8	156	32	188	(10.786,19)
BRAZLÂNDIA	1.902.991,59	10,8	81	2	83	(20.021,29)
CANDANGOLÂNDIA	85.812,75	0,5	10	3	13	(902,83)
CEILÂNDIA	1.096.634,72	6,2	73	6	79	(11.537,65)
CRUZEIRO	37.430,09	0,2	6	0	6	(393,80)
ESTRUTURAL	133.179,89	0,8	12	0	12	(1.401,18)
GAMA	455.919,31	2,6	26	0	26	(4.796,71)
GUARÁ	342.456,50	1,9	32	18	50	(3.602,97)
ITAPOÃ	172.853,04	1,0	14	1	15	(1.818,58)
JARDIM BOTÂNICO	50.801,30	0,3	-	-	-	(534,48)
LAGO NORTE	55.570,10	0,3	6	0	6	(584,65)
LAGO SUL	42.941,97	0,2	-	-	-	(451,79)
NÚCLEO BANDEIRANTE	38.185,24	0,2	-	-	-	(401,75)
PARANOÁ	1.666.783,68	9,4	60	8	68	(17.536,16)
PARK WAY	95.192,84	0,5	11	0	11	(1.001,52)
PLANALTINA	5.983.712,74	33,9	129	15	144	(62.954,38)
RECANT.DAS EMAS	339.694,94	1,9	11	4	15	(3.573,92)
RIACHO FUNDO	161.831,44	0,9	2	0	2	(1.702,62)
RIACHO FUNDO II	19.482,04	0,1	12	2	14	(204,97)
SAMAMBAIA	434.450,40	2,5	69	11	80	(4.570,83)
SANTA MARIA	147.616,56	0,8	7	2	9	(1.553,07)
SÃO SEBASTIÃO	614.952,44	3,5	32	7	39	(6.469,89)
SOBRADINHO	1.237.623,17	7,03	19	4	23	(13.020,98)
SUDOESTE	49.153,19	0,3	-	-	-	(517,14)
TAGUATINGA	891.120,67	5,0	50	9	59	(9.375,44)
VARJÃO	343,25	0,0	-	-	-	(3,61)
VICENTE PIRES	166.376,45	0,9	7	2	9	(1.750,44)
SIA	0,00		3	0	3	0,00
SUBTOTAL 1 (DF)	17.584.472,02	99,56	865	142	1.007	(185.005,45)
ÁGUAS LINDAS	1.467,73	0,0	-	-	-	(15,44)
PLANALTINA - GO	54.575,00	0,1	-	-	-	(574,18)
CRISTALINA	21.153,82	0,0	-	-	-	(222,56)
FORMOSA	1.320,98	0,3	-	-	-	(13,90)
SUBTOTAL 2 (GO) *	78.517,53	0,40	-	-	-	(826,08)
TOTAL	35.325.979,1	100,0	865	142	1.007	(185.831,53)

FONTE: ELABORADO A PARTIR DOS DOCS. 54456241, 54456483 E 54457555 DO PROCESSO SEI Nº 00480-00005291/2020-19.

Nota: * Na tabela de empregos por Região não constam os Municípios de GO.



ANEXO XIV – RESUMO DOS LEILÕES - FUNDEFE REALIZADOS EM 2020

BENEFICIÁRIO	LEILÃO	CNPJ	Tx CAP ANUAL	Tx CDI DT ANUAL	TOTAL LIBERADO	VALOR ARREMATADO	DESÁGIO	TOTAL DESÁGIO
FIRST CLASS	ABR/20	10.441.105/0001-30	1,21%	1,90%	43.189,00	37.330,40	13,57%	5.858,60
TOTAL LEILÃO					43.189,00	37.330,40	13,57%	5.858,60

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00005289/2020-31, DOC. 55246598